

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO INSTITUCIONAIS (PARCIAIS) PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO COM FOCO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES – 2024

Os Colégios Santa Maria Minas estabelecem e tornam públicas as normas do Processo Seletivo destinado aos candidatos a bolsas de estudo institucionais (parciais) para os cursos de pós-graduação com foco na formação de professores, oferecidos pelo Instituto de Educação Continuada (IEC) da PUC Minas, nas modalidades presencial e a distância.

1- DAS BOLSAS DE ESTUDO

1.1- Cursos de pós-graduação com foco na formação de professores e respectivas vagas:

CURSOS IEC 2024	VAGAS
Alfabetização e Letramento: Práticas Pedagógicas para Inclusão Social (<i>on-line</i>)	10 vagas
As Relações Internacionais do Oriente Médio: Sociedade(s), Cultura(s) e Política (<i>on-line</i>)	10 vagas
Ciências Penais (presencial)	5 vagas
Comunicação Inteligência Artificial (<i>on-line</i>)	5 vagas
Culturas Urbanas, Mídia e Memória (<i>on-line</i>)	10 vagas
Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado (<i>on-line</i>)	10 vagas
Ensino de História (<i>on-line</i>)	10 vagas
Escrita Criativa (<i>on-line</i>)	10 vagas
Geopolítica do Mundo Contemporâneo (<i>on-line</i>)	5 vagas
Gestão Escolar (<i>on-line</i>)	10 vagas
História da Arte (<i>on-line</i>)	5 vagas
Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina (<i>on-line</i>)	1 vaga
Justiça Restaurativa (<i>on-line</i>)	10 vagas
Microbiologia (<i>on-line</i>)	8 vagas
Neurociências e Educação: Bases Neurofisiológicas do Aprendizado (<i>on-line</i>)	10 vagas
Neuropsicologia (presencial)	2 vagas
Psicopedagogia: Atuação em Contextos Educativos (<i>on-line</i>)	8 vagas
Revisão e Preparação de Textos (<i>on-line</i>)	10 vagas
Treinamento Esportivo: Da Iniciação ao Alto Rendimento (presencial)	10 vagas

1.2- A bolsa de estudo é de 50% (cinquenta por cento) sobre a mensalidade.

1.3- Poderão concorrer à bolsa de estudo institucional (parcial) os professores dos Colégios Santa Maria Minas com contrato de trabalho por tempo indeterminado, iniciado até o dia 01/03/2024.

- 1.4- A bolsa de estudo de que trata este Edital não poderá ser acumulada com eventual bolsa prevista na CCT da categoria.
- 1.5- As vagas não preenchidas pelos professores dos Colégios Santa Maria Minas, após o período de inscrição, serão convertidas para os demais interessados.

2- DA SOLICITAÇÃO

A solicitação de bolsa de estudo institucional (parcial) deverá ser encaminhada pelo professor solicitante para a Diretoria-Geral pelo *e-mail* santamariaiec@pucminas.br, **das 12h do dia 10 de abril de 2024 às 23h59 do dia 11 de abril de 2024**. O candidato deverá indicar, dentre os cursos de pós-graduação ofertados para formação de professores, aquele único a que irá concorrer.

3- DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 3.1- O Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo Institucional (parciais) será realizado pela Diretoria-Geral dos Colégios Santa Maria Minas, considerando:
 - 1- Tempo de serviço na instituição;
 - 2- Tempo de dedicação na escola – carga horária semanal;
 - 3- Ordem cronológica de recebimento da solicitação da bolsa de estudo.
- 3.2- Preenchidas as vagas ofertadas, será aberta uma lista de espera de candidatos para cada curso. A convocação dos candidatos dessa lista obedecerá aos mesmos critérios relacionados no item 3.1.

4- DO RESULTADO

A lista dos professores selecionados para a concessão da bolsa de estudo institucional (parcial) de 50% (cinquenta por cento) será divulgada no dia **12 de abril de 2024**.

5- DO COMPROMISSO DO BOLSISTA

- 5.1- O bolsista deverá executar o plano de atividades proposto pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação do IEC PUC Minas.
- 5.2- O bolsista deverá manter em dia o pagamento das parcelas devidas.
- 5.3- Os professores que obtiverem o benefício da bolsa de estudo institucional (parcial) devem assumir o compromisso de não rescindir o contrato de trabalho (por sua própria vontade), mantendo o vínculo empregatício por 2 (dois) anos após a conclusão do curso, sob pena de ressarcimento do valor da bolsa de estudo à instituição.

6- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1- Os professores selecionados para a concessão de bolsa de estudo institucional (parcial) deverão cumprir as exigências para matrícula no IEC PUC Minas, de acordo com o Edital.
- 6.2- A Coordenação de cada curso de pós-graduação se reserva o direito de somente iniciar a turma caso haja o número mínimo de alunos matriculados.
- 6.3- Fica reservado aos Colégios Santa Maria Minas promover alterações no cronograma do Processo Seletivo, observada a devida publicidade.
- 6.4- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral dos Colégios Santa Maria Minas.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2024.

Diretoria-Geral do Colégio Santa Maria Minas